



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## LEI N.º. 950/2020

**Súmula:** Credencia O **Jornal do Oeste Ltda**, como Órgão Oficial do Município e dá outras providências.

Art. 1º. - Nos termos do § 5º, Art. 18, da Constituição Estadual fica eleito o **Jornal do Oeste Ltda**, com sede na Avenida Parigot de Souza, 2926, Jardim Industrial, cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.640.115/0001-40, Inscrição Estadual n.º. 90285701-01, como Órgão Oficial do Município de Formosa do Oeste, por ser vencedora do Processo Licitatório n.º. 44/2020 na Modalidade Pregão n.º. 6/2020, homologado pelo Decreto n.º. 46/2020 de 18 de março de 2020, a partir de 18 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18/03/2020.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal n.º. 678/2012 de 29 de março de 2012.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 13 de maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal